

POR T ARIA TRT/SGPE N.54/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD n. 281/2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER no dia 16.01.2026 as férias do servidor **JÚLIO CÉSAR MACHADO**, ANALISTA JUDICIÁRIO, com lotação no SETOR DE ASSISTENTES DE JUIZ SUBSTITUTO, marcadas para o período de 15/01/2026 a 13/02/2026 (29 dias), para fruição do período remanescente de **3/8/2026 a 31/8/2026 (29 dias)**, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 21 de janeiro de 2026.

EDROALDO FERNANDES DE AQUINO
Secretário de Gestão de Pessoas